

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 05 de maio de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº355 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO (BUEIRO) LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA GERALDO SIQUEIRA COM A RUA ANGICO, NO BAIRRO CALADINHO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, venho por meio desta solicitar, com urgência, a **limpeza e reconstrução da boca de lobo (bueiro)** localizada na esquina da **Rua Geraldo Siqueira com a Rua Angico, no bairro Caladinho.**

O local encontra-se em condições precárias, apresentando acúmulo de resíduos, possível entupimento e danos estruturais na tampa e/ou na estrutura da boca de lobo, o que vem causando transtornos à população

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme nos termos da Lei:

(1) Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

(...)

§ 3º - “Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade, nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado”.

(2) “Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)

(3)

“ Art. 127- pedido de providências é uma forma mais direta e objetivo de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal

Assinado digital____**EDIMILSON DOURADO -UNIÃO BRASIL**
VEREADOR



edmilsondourado

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



edmilsondourado



Assinado por **Edmilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 05/05/2026, 10:31:21